



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO
Criado pela Lei Fed. 8142/90 e Lei Mun. 1.109/93
Rua Cândido Lins, 152 – Centro.
Telefone: (82)99169 6336 waltssap
E-mail: conselhosauderiolargo-al@hotmail.com
CNPJ 09.520.260/0001-62

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Largo, por meio do seu representante legal a presidente Sra. Gercina Maria de Oliveira Silva, declara perante o Tribunal de contas do estado de Alagoas (TCE) que o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 ainda vai ser apreciado.

Ressaltamos que de acordo com a Lei Complementar nº 141/2012, Lei nº 8.142/1990 e pela Portaria de Consolidação nº 2/2017 do Ministério da Saúde (que incorporou a Portaria 3.176/2008), estabelecendo o prazo final vai até o dia 30 de março do ano subsequente.

Respeitosamente,

Gercina Maria de Oliveira Silva
Presidente do CMS
Port. 291/2024